

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XX - Nº. 660 Carrapateira - PB, 26 de março de 2018

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 008/2018 GAB/PRE****Carrapateira – PB, 22 de março de 2018.**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**Art. 1º - **Nomear**, a Senhora Damaguina Mendes Lucas, portadora do CPF: 074.846.044-61, para o cargo de Secretária de Juventude Esporte e Lazer do Município de Carrapateira – PB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 22 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 009/2018 GAB/PRE****Carrapateira – PB, 22 de março de 2018.**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**Art. 1º - **Nomear**, a Senhora Damiana Silvino Batista, portadora do CPF: 965.717.484-87, para o cargo de Secretária de Infraestrutura do Município de Carrapateira – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 22 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 002 DE 23 DE MARÇO DE 2018****“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de CARRAPATEIRA.”**

A Prefeita Constitucional de CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, que, o Município tem uma tradição muito forte, já intrínseca em suas raízes culturais, em celebrar a Semana Santa.**DECRETA:****Art. 1º** - Será ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal nos dias 28 e 29 de março de 2018.**Art. 2º** - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 23 de março de 2018.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita Constitucional

**Atos do Poder Legislativo****CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Comissão de Legislação e Justiça.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/03/2018.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria jurídica.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FÁBIO FERREIRA MENDES - R\$ 22.496,00.

Carrapateira– PB, 23 de Março de 2018.

**JOSE BATISTA DE ARAUJO NETO**

Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Carrapateira/PB.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.  
 PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00002/2018 - 23.03.18 - FÁBIO FERREIRA MENDES - R\$ 22.496,00.



**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2018.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa.  
 RATIFICAÇÃO: Carrapateira, em 23/03/2018



**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 27.000,00.  
 Carrapateira - PB, 23 de Março de 2018.

**JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Carrapateira.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.  
 PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00001/2018 - 23.03.18 - D&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 27.000,00.